



DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018

Publicado no Mural do
Átrio da Câmara Municipal
de Veríssimo - MG

15 FEV. 2018

Jéssica Fernanda da Silva
Auxiliar Legislativa

“Aprova as Contas do Município de Veríssimo-MG referente ao exercício financeiro de 2016”

CONSIDERANDO o enunciado do art. 31 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 25, inciso VII da Lei Orgânica do município;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 221 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO o parecer prévio constante nos autos n.º 1013080 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, pela aprovação das contas do município de Veríssimo, exercício financeiro de 2016;

CONSIDERANDO o parecer unânime da Comissão Permanente de “Finanças e Orçamento” desta casa, opinando pela aprovação das contas do Executivo Municipal referente ao ano de 2.016;

CONSIDERANDO que em votação nesta data pelo Plenário, o Projeto de Decreto Legislativo que aprova as contas foi acolhido na sua integridade;

O Presidente da Câmara Municipal de Veríssimo-MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Veríssimo-MG, referente ao exercício financeiro de 2016, em conformidade com o Parecer Prévio constante dos autos n.º 1013080 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, cuja ementa foi publicada no Diário Oficial de Contas em 25 de setembro de 2.017.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Veríssimo, 15 de fevereiro de 2018.


Vereador Joel Marques Fernandes Filho

Presidente 2018